

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR PARA OFICIAIS R2

ANTES DE REALIZAR O SEU AGENDAMENTO

- O Oficial R2 deverá preencher o requerimento que encontra-se no site do 59º BI Mtz (link da AORE) e comparecer no Batalhão com toda documentação necessária (constante no próprio formulário), para realizar o seu cadastro ou atualização de dados no SiCaPEX. Somente após a atualização ou manutenção do cadastro deverá realizar o seu agendamento no site <https://agendamento-sibex.eb.mil.br>, no dia agendado se dirigir ao Posto de Identificação com a documentação pertinente para emissão do cartão militar de identificação (inclusive com o comprovante de pagamento da GRU, gerada na finalização do agendamento no link descrito acima).

IMPORTANTE: TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO MOMENTO DO ATENDIMENTO NO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO CARTÃO MILITAR DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS OFICIAIS DA RESERVA NÃO REMUNERADA (R/2)

1. Comprovante de pagamento da GRU, gerada no sistema de agendamento, no valor de R\$ 52,14;
2. Cópia da situação civil (Certidão de Nascimento ou Casamento com averbações se for o caso);
3. Certificado de Situação Militar em dia com as obrigações militares;
4. Carta patente;
5. Documento oficial de identificação civil com CPF;
6. Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal, Justiça Militar da União e Tribunal de Estado de residência do interessado, nos links abaixo:
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
7. Comprovante de residência.
8. Traje para fotografia de oficial R/2 seja do sexo masculino ou feminino, será em traje igual ao do militar inativo, **passado completo (camisa, terno e gravata) ou similar**, poderá levar para vestir no Posto de Identificação.

Para a carteira de identidade de militar em policarbonato e o cartão militar de identificação em policarbonato não há mais a necessidade do identificado trazer fotografia. A fotografia do identificado é capturada pelo próprio sistema no momento do procedimento de identificação, obedecendo a padrões internacionais de qualidade.

Observação importante:

- “O Aspirante a Oficial R/2 NÃO tem direito à expedição do Cartão Militar de Identificação, por não se encontrar no universo previsto no Decreto Nº 10.068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.”